

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO N° 1980/2025

41 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO			
Sala das Sessões			
Em	15	12	25
Rafael Faria			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a implantação de placas “Proibido estacionar” de um lado da rua Dirceu Lopes, neste Município.


## JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade amenizar os problemas que vem ocorrendo constantemente no local principalmente em horários de pique.

Como a rua é estreita não comporta o estacionamento em mão dupla, o que vem causando transtorno em motoristas e moradores.

Desta forma é necessária a instalação de placas “ Proibido estacionar” em um dos lados da via para facilitar o trafego e levar mais conforto e segurança aqueles que transitam no local.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador